**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PARECER**

**Projeto de Lei n.21/2018.**

**Poder Executivo**

**Relatório**

Vem à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise do Projeto de Lei nº 21/2018, de 26 de junho de 2018 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e alienar área e construção de domínio público, localizado no Bairro Boa Vitória, zona rural e dá outras providências.”

**Fundamentação**

Fundamenta-se o referido Projeto de Lei na Constituição Federal, Art.30, inciso I; Lei Orgânica Municipal, Art.13, inciso XI e Art.45, inciso IX.

**Conclusão**

A redação do presente Projeto de Lei encontra-se redigida de forma legal e seus dispositivos estão também regulados dentro das formas constitucionais, não restando modalidade de vício e competência.

Dessa forma, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº21/2018 de autoria do Executivo, pela legalidade, constitucionalidade e adequação do mesmo às normas pertinentes e por fim, podendo ser votado em Plenário.

Brazópolis (MG), 04 de setembro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Edson Eugênio Fonseca Costa

Relator

Wagner Silva Pereira – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.

Presidente

Adilson Francisco de Paula – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.

Vice-Presidente